

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 05/AMSLO/2025

Sumário: Autorizando à Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos a concessão de um espaço aos "Missionários do Espírito Santo" para a transladação dos restos mortais do saudoso Pe. Alberto Meireles para um novo espaço, sito no mesmo cemitério municipal.

A Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos, reunida na sua primeira sessão ordinária do mandato de 2024/2028, no dia 22 de março de 2025, deliberou por unanimidade de votos dos deputados presentes, ao abrigo do artigo 81º, n.º 2, alínea L), da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, autorizar a Câmara Municipal a Concessão de um espaço aos "Missionários do Espírito Santo" para a transladação dos restos mortais do Saudoso Pe. Alberto Meireles para um novo espaço sito no mesmo cemitério.

Artigo 1º

Objeto

Fica autorizada a Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos a conceder um espaço aos Missionários do Espírito Santo para a transladação dos restos mortais do saudoso Pe. Alberto Meireles para um novo espaço sito no mesmo cemitério, conforme a solicitação dos "Missionários do Espírito Santo" e aprovado pelas autoridades competentes.

Artigo 2º

Realização

A transladação deverá ser realizada em conformidade com as normas sanitárias e legais, vigentes, bem como respeitando os ritos religiosos, com acompanhamento das autoridades competentes.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Municipal de São Lourenço dos Órgãos, na Cidade de João Teves, aos 22 de março de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Lúcia de Jesus Alves Garcia*.